

LEILÃO PÚBLICO Nº 001/21

O Diretor Presidente da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO S/A – ELETROCAR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR e da Lei Federal nº 13.303/16, torna público, a realização de **LEILÃO PÚBLICO, TIPO MAIOR LANCE POR LOTE**, para venda de **bens inservíveis** da ELETROCAR, pertencentes ao patrimônio desta empresa.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a venda de **bens inservíveis** da ELETROCAR, pertencentes ao patrimônio desta empresa, conforme o Anexo I a este Edital.

1.2. Os bens descritos no anexo serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

Data da realização do Leilão: 08 de dezembro de 2021.

Horário: 09 horas

LOCAL: Pátio da ELETROCAR, à Av. Pátria, Nº 1351 – Bairro Sommer – Carazinho – RS.

3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS

3.1 Os bens, objeto do leilão, encontram-se na sede da ELETROCAR – à Av. Pátria, Nº 1351, nesta cidade de Carazinho - RS.

3.2. Os bens poderão ser examinados a partir do dia 01 de dezembro, no local onde será realizado o leilão, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

4. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 13.303/16 e alterações posteriores e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação da ELETROCAR e menores de 18 anos, não emancipados.

5.2. No ato de arrematação, o interessado credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física: Nome e endereço completos; telefone; RG e CIC; comprovante de emancipação, quando for o caso;

b) Pessoa Jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como, endereço completo, telefone, inscrição estadual e CNPJ.

5.3. Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticada em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão os autentique.

6 - DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

6.1 – Os bens a serem leiloados deverão ser previamente avaliados.

6.2 – Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance, respeitado o valor mínimo para a alienação, devendo o pagamento ser realizado da seguinte maneira:

a) Efetuar pagamento à vista no local do leilão e na data do evento do lote arrematado.

b) Os bens só serão entregues mediante comprovante do pagamento.

6.3 – Somente após o pagamento em espécie, em forma de PIX ou realizada a compensação do cheque, o arrematante estará autorizado a retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

6.4 – Sobre o valor da arrematação dos lotes, incidirá 5% (cinco por cento) referente a comissão do leiloeiro, a ser paga pelo arrematante, em dinheiro, em forma de Pix ou através de cheque nominativo em favor do Sr. Gilmar Thume.

6.5 – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data de realização do leilão e da retirada dos bens, que impeça a entrega dos mesmos, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.

6.6 – Uma vez integralizado o pagamento, a ELETROCAR exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado dentro do prazo estabelecido no item 6.3.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

7.1 – Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referentes à eventual transferência de propriedade do bem.

7.2 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens(s) antes do pagamento e da extração da Nota Fiscal de Venda.

8 – PRAZO PARA A RETIRADA DOS BENS

8.1 - A retirada dos bens arrematados poderá ser feita no pátio da ELETROCAR, na Av. Pátria, Nº 1351, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

8.2 - A não retirada dos bens pagos pelo arrematante no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização do leilão, implicará em multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem arrematado, não podendo ultrapassar o 10º dia útil.

8.3 - A não retirada do bem no prazo previsto no item 8.2 implicará em desistência da arrematação, permanecendo, no entanto, a incidência da multa e demais penalidades legais.

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no Artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

9.2 - Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, estará sujeito às seguintes penalidades:

a) perda do direito ao bem, que será levado a novo leilão pela ELETROCAR;

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação do bem, cumulada com a pena de suspensão do direito de participar de novos leilões realizados pela ELETROCAR, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Os interessados em participar do presente Leilão poderão obter o Edital:

a) No Setor de Compras da ELETROCAR, na Avenida Pátria, nº 1351, Carazinho – RS, fone (54)3329-9900 das 08:00 às 11:50 e das 13:30 às 18:00, e-mail compras@eletrocar.com.br.

b) Com o Leiloeiro Oficial: e-mail gilmarthume@gmail.com, telefone (54) 99995.3030 ou na Rua Dr. Eurico Araújo, nº 33, Carazinho – RS;

c) Nos sites www.gtleiloes.com.br, www.eletrocar.com.br.

10.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os bens não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

10.3 – A administração se reserva o direito de adiar, revogar ou anular o Leilão, sem que do seu ato assista aos licitantes, direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do certame antes do leilão, caso seja constatada alguma irregularidade.

10.4 - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

10.5 - Fica eleito o foro de Carazinho, para dirimir as questões oriundas do presente Leilão que não possam ser resolvidas pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR e pela lei 13.303/16.

Carazinho, 08 de novembro de 2021.

Cláudio Joel de Quadros
Diretor Presidente

Jonas Lampert
Diretor Administrativo Financeiro

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____

Jean Marcel dos Santos
OAB/RS 93.021

ANEXO I

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS A SEREM ALIENADOS

LOTE – 01

1.455 kg sucata de cobre (estimado)

No estado em que se encontram, avaliado o KILO em **R\$: 38,34** (trinta e oito reais trinta e quatro centavos).

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então, o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE – 02

306 kg sucata de bronze (estimado)

No estado em que se encontram, avaliado o KILO em **R\$: 20,34** (vinte reais e trinta e quatro centavos).

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então, o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE – 03

- Sucatas de informática (30 cpus, 03 monitores, 01 impressora)

No estado em que se encontram, avaliado o lote em **R\$: 160,00** (cento e sessenta reais).

LOTE – 04

Mesa sem gavetas, balcão aéreo cozinha, balcão para pia, Condicionador de ar Midea, 12.000 btus, Cadeiras fixa azul/preta, Cadeiras com rodizio, condicionador de ar Consul 9.000 btus, balança de ferro, Estante alumínio.

No estado em que se encontram, avaliado o lote em **R\$: 250,84** (Duzentos e cinquenta reais oitenta e quatro centavos).

LOTE – 05

9.800 kg sucata de alumínio (estimado)

No estado em que se encontram, avaliado o KILO em **R\$: 6,50** (seis reais cinquenta centavos).

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então, o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE – 06

10.900 kg sucata de ferro (estimado)

No estado em que se encontram, avaliado o KILO em **R\$: 0,54** (cinquenta e quatro centavos de real).

Observação: O arrematante deverá adquirir o lote inteiro, que será pesado no momento da retirada, onde então, o valor apurado no leilão será multiplicado pelo peso real encontrado.

LOTE – 07

12 Un. Sucatas de Pneus de Caminhão

No estado em que se encontram, avaliado o lote em **R\$: 3.408,48** (três mil quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

LOTE – 08

121 Sucatas de transformadores, monofásicos, bifásicos, trifásicos

No estado em que se encontram, avaliado o lote em **R\$: 51.065,63** (cinquenta e um mil sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

LOTE – 09

01 Braço hidráulico com garra

No estado em que se encontram, avaliado o lote em **R\$: 875,00** (oitocentos e setenta e cinco reais).

Carazinho-RS, 08 de novembro de 2021.

As descrições e avaliações dos bens a serem alienados se encontram examinados e aprovados pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão Público.

Em ____/____/____

Rogério Zirbes